



*Revogado pelo  
Dec. 018 de 08/01/2001.*

DECRETO Nº 118/97 DE 16/12/97

**"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 369/97 de 25/08/97,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação - DILVA BERTOLDI BENVENUTTI;

b) Representante dos Professores e dos Diretores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental - MARLI BOLIS BOTTEGA;

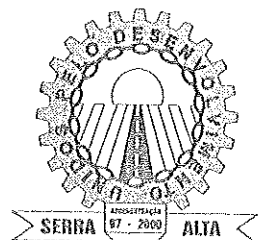
c) Representante de pais e alunos - GENOR VALER;

d) Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental - DOBLI INÊS HILGERT;

e) Representante do Conselho Municipal de Educação - MILTON PIRES;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 1997.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98

*Fermino Nemerski*  
FERMINO NEMERSKI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

*Claudinei Senior*  
CLAUDINEI SENIOR  
Secretário de Administração

